

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste

Despacho de Abertura

Procedimento de recrutamento externo para um lugar de professor bibliotecário

2023/2024

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto, entre 27 de junho e 05 de julho, concurso externo para provimento de 1 (um) lugar de professor bibliotecário para o Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste.

Para este efeito, nos termos do n.º 2 do mesmo preceito, nomeio, para seleção dos candidatos, os seguintes jurados:

António Luís Ferreira Rocha, presidente, no uso de competência delegada;

Dolores da Conceição Moreira Ferreira Cancela, 1.ª vogal

Paula Cristina Ramos dos Santos, 2.ª vogal

1. Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer uma das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
2. Documentos a entregar:
 - a) Declaração de Manifestação de Interesse;
 - b) Documento para Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria;
 - c) Documentos comprovativos de todas as informações prestadas.
3. A candidatura e os documentos referidos no ponto anterior devem ser enviados pelos candidatos, dentro do prazo estabelecido, por via postal, para Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste, Rua do Cruzeiro das Lampreias, n.º 513, 4575 – 134 Cabeça Santa, ou entregues nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste.
4. Os critérios de seleção e respetiva pontuação são os que constam na Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

5. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.
6. Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.
7. Os resultados serão publicitados, na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 10 de julho de 2023.
8. Da lista de classificação a publicar na página eletrónica do Agrupamento cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Cabeça Santa, 26 de junho de 2023

O Diretor, António Sorte Pinto